



## **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

**Reunião:** Ordinária n. 1/2022

**Decisão Nº:** D/RS - 8/2022

**Data:** 17 de janeiro de 2022.

**Interessado:** Gerência das Inspetorias (GINP); Gerência de Gestão (GGES); Núcleo de Gestão de Pessoas (NGEP).

**Referência:** processo n. 2021.000004364-7.

**Ementa:** Aprova *ad referendum* adotado pela Presidente acerca da alteração da estrutura da *unidade administrativa denominada de Gerência das Inspetorias - GINP do Crea-RS*.

### **DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS**

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**, na 1ª reunião ordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2022, em modalidade híbrida (remotamente e fisicamente nas dependências da sede do Crea-RS). Ao apreciar o disposto no processo em referência, que trata de pedido formalizado pela gerência das inspetorias, destinado à alteração da estrutura da referida gerência, o qual foi devidamente analisado e instruído pela Gerência de Gestão do Conselho, conforme consta no documento SEI Solicitação GGES 0768917, e submetido à apreciação da Presidência, que aprovou, em 9 de dezembro de 2021, com a adoção de *ad referendum* para a modificação da estrutura da referida área, sendo reestruturada com a transformação da Unidade de Apoio do Núcleo de Controle de Atividades em Setor de Apoio Institucional à Coordenadoria das Inspetorias, de sigla SCOI, sendo vinculado e subordinado ao Núcleo de Controle de Atividades e à respectiva Gerência; considerando o apresentado pela Gerente de Gestão Denise Ries Russo acerca da alteração mencionada, que destacou que a data a ser considerada para tal alteração é a de 3 de janeiro de 2022, e que a empregada designada para exercer a função de chefe do referido setor é a assistente administrativo Andrea Fagundes Caputti da Costa, que já exerce a atual função de chefia de unidade, ressaltando que a transformação de unidade para setor é possível, pois o custo será absorvido pela extinção de 2 (duas) unidades administrativas ligadas à Gerência de Gestão (núcleos de Diárias e Passagens e de Gestão Documental), não acarretando aumento de custo com a implementação desta alteração; e considerando que em conformidade com o disposto nos incisos VI e VII do art. 105 do Regimento do Crea-RS, que compete à Diretoria "*propor a estrutura organizacional e as rotinas administrativas do Crea e aprovar a organização da estrutura auxiliar*", **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a alteração destinada à Gerência das Inspetorias - GINP, bem como a designação da empregada Andrea Fagundes Caputti da Costa, para exercer a função de Chefe do Setor de Apoio Institucional à Coordenadoria das Inspetorias do Núcleo de Controle de Atividades da Gerência das Inspetorias do Conselho, percebendo a função gratificada correspondente; a modificação retratada no processo nº

2021.000004364-7, deverá ser devidamente formalizada por meio de portaria destinada à alteração da estrutura organizacional do Crea-RS (organograma) e siglário, assim como as devidas alterações funcionais, cuja vigência dos atos administrativos será retroativa a 3 de janeiro de 2022. **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Presentes os senhores diretores conselheiros:** Marco Aurélio Caminha Júnior, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente**, em 24/02/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0823980** e o código CRC **6FC33CA0**.

**Referência:** Processo nº 2022.000000078-3

SEI nº 0823980

Local: Porto Alegre